

CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente—Joaquim Roberto de Azevedo Marques

ANNO XXXIII

S. Paulo—Domingo, 18 de Julho de 1886

N. 8968

PARTE OFICIAL

LEIS PROVINCIAES
Orçamento municipal

N. 125

(Continuação)

§ XL

Câmara da cidade de Casa Branca

RECEITA

| | |
|--|------------|
| Imposto sobre negócios | 5.000\$000 |
| Idem sobre oficinas | 400\$000 |
| Idem sobre carros do município | 500\$000 |
| Idem sobre escrivários e cartórios | 215\$000 |
| Idem sobre bilheteiros | 80\$000 |
| Idem sobre hotéis, restaurantes e padarias | 280\$000 |
| Idem sobre carroças, trolys, cocheiras e pastos de aluguel | 190\$000 |
| Idem sobre olarias, engenhos de cana e serra | 340\$000 |
| Idem sobre botequins | 45\$000 |
| Idem sobre fábricas de cerveja | 40\$000 |
| Idem sobre barbeiros | 10\$000 |
| Idem sobre vacas e cães | 70\$000 |
| Idem sobre cangueiros e quitandas | 90\$000 |
| Idem sobre carnes verdes | 152\$000 |
| Idem sobre espetáculos e cosmoramás | 120\$000 |
| Idem sobre typographias | 20\$000 |
| Idem sobre bilhares | 40\$000 |
| Rendimento do curral do conselho | 60\$000 |
| Rendimento do cemiterio municipal | 800\$000 |
| Rendimento do mercado | 1.200\$000 |
| Multas | 200\$000 |

| | |
|--|-------------|
| DESPESA | 11:260\$000 |
| Gratificação ao secretário | 600\$000 |
| Dita aos fiéis | 800\$000 |
| Dita ao porto | 300\$000 |
| Dita ao zelador do cemiterio municipal | 380\$000 |
| Dita aos covereiros | 40\$000 |
| Dita ao administrador do mercado | 200\$000 |
| Dita ao ajudante do mesmo | 1:126\$000 |
| Porcentagem e gratificação ao procurador | 2:800\$000 |
| Illuminação pública | 3:424\$000 |
| Obras públicas | 200\$000 |
| Melias custas | 150\$000 |
| Extinção de formigueiros | 100\$000 |
| Expediente da câmara, jury, qualificação e eleição | 100\$000 |
| Luzes, água e limpeza da câmara | 100\$000 |
| Despesas eventuais | 100\$000 |

§ XLI

Câmara de Batataes

RECEITA

| | |
|---------------------------------------|------------|
| Dívida activa | 469\$000 |
| Saldo do anno anterior | 124\$280 |
| Imposto sobre negócio em geral | 2.000\$000 |
| Novo imposto de 6\$400 | 950\$000 |
| Imposto sobre importação e exportação | 1.200\$000 |
| Idem sobre maceatas | 500\$000 |
| Idem sobre engenhos e olarias | 450\$000 |
| Idem sobre carnes verdes | 400\$000 |
| Idem sobre indústrias e profissões | 150\$000 |
| Idem sobre afeições | 350\$000 |
| Idem sobre espetáculos públicos | 250\$000 |
| Idem sobre boticas | 140\$000 |
| Idem sobre hotéis | 50\$000 |
| Idem sobre cartas de datas | 250\$000 |

DESPESA

| | |
|---|------------|
| Gratificação ao secretário | 350\$000 |
| Dita ao fiscal | 300\$000 |
| Dita ao porto | 180\$000 |
| Comissão de 15% ao procurador | 709\$000 |
| Gratificação aos fiscais das freguesias | 180\$000 |
| Para conservação do rego d'água da servidão pública | 1.000\$000 |
| Luzes e limpeza da câmara | 500\$000 |
| Concertos das ruas | 120\$000 |
| Extinção de formigueiros | 300\$000 |
| Melias custas, jury e eleições | 100\$000 |
| Expediente da câmara | 200\$000 |
| Eventuais | 1.000\$000 |
| Obras públicas | 2:214\$280 |
| Continuação dos concertos da rua da Estação | 7:283\$280 |

§ XLII

Câmara de Araras

RECEITA

| | |
|---------------------------------|------------|
| Negociantes de aguardentes | 600\$000 |
| Ditos de molhados | 250\$000 |
| Ditos de fazendas | 120\$000 |
| Louça, ferragens, armariño | 250\$000 |
| Oficinas diversas | 150\$000 |
| Maceatas | 45\$000 |
| Pharmacias | 24\$000 |
| Hoteis | 42\$000 |
| Engenhos de aguardente | 160\$000 |
| Padarias | 40\$000 |
| Carros de eixo móvel e carroças | 300\$000 |
| Trolys e carros de aluguel | 50\$000 |
| Fastos de aluguel | 50\$000 |
| Olarias | 60\$000 |
| Armazém de comissões | 20\$000 |
| Cargueiros de aguardente e fumo | 120\$000 |
| Escrivários | 50\$000 |
| Espectáculos públicos | 25\$000 |
| Obras da Terra-Nova | 700\$000 |
| Razas mortas | 24\$000 |
| Afogados | 200\$000 |
| Gêneros alimentícios | 300\$000 |
| Melias diversas | 150\$000 |
| Afeições | 200\$000 |
| Novos impostos | 20\$000 |
| Bilheteiros | 4:158\$000 |

ANNO XXXIII

S. Paulo—Domingo, 18 de Julho de 1886

Assignatura para o interior

Ano. 188000

Semestre 93000

Trimestre 46500

Número atrasado 100 Réis

Pagamento adiantado

Typographia, rua da Imperatriz, 39

DESPESA

| | |
|--------------------------------------|----------|
| Ao secretário da câmara | 300\$000 |
| Ao fiscal | 300\$000 |
| Ao porto | 120\$000 |
| Porcentagem ao procurador, de 10% | 415\$000 |
| Porcentagem ao fiscal | 60\$000 |
| Conserto das ruas | 600\$000 |
| Venenos para caes | 20\$000 |
| Enterro de animais | 10\$000 |
| Extinção de formigueiros | 120\$000 |
| Expediente da câmara | 120\$000 |
| Expediente do jury e mezas parochias | 100\$000 |
| Ao aferidor, porcentagem de 10% | 15\$000 |
| Illuminação da câmara e limpeza | 180\$000 |
| Tratamento das luzes | 24\$000 |
| Obras públicas | 600\$000 |
| Meias custas | 800\$000 |
| Despesas eventuais | 373\$200 |

S XLIII

Câmara de Santo Antônio da Cachoeira

RECEITA

| | |
|--|------------|
| Imposto sobre lojas de fazendas | 380\$000 |
| Idem sobre armazéns, tavernas e mascates | 1:740\$000 |
| Idem sobre farmácias | 90\$000 |
| Idem sobre escritório de advocacia | 40\$000 |
| Idem sobre animais soltos no rocio | 350\$000 |
| Idem sobre padarias | 10\$000 |
| Idem sobre rezas abatidas | 214\$840 |
| Idem sobre engenho de aguardente | 40\$000 |
| Idem sobre aguardente, idem | 10\$000 |
| Idem sobre carros | 150\$000 |
| Idem sobre venda de animais | 20\$000 |
| Idem sobre jogos licitos | 220\$000 |
| Idem sobre afeições | 50\$000 |
| Multas diversas | 500\$000 |

DESPESA

| | |
|-------------------------------|------------|
| Gratificação ao secretário | 2:000\$000 |
| Dita ao fiscal | 250\$000 |
| Dita ao porto | 250\$000 |
| Porcentagem ao aferidor | 100\$000 |
| Porcentagem ao procurador | 110\$000 |
| Illuminação pública | 400\$400 |
| Luzes e limpeza da câmara | 500\$000 |
| Expediente do jury e eleições | 86\$400 |
| Meias custas em geral | 100\$000 |
| Obras públicas | 250\$000 |
| Eventuais | 250\$000 |
| Despesas a cargo do fiscal | 1:544\$840 |

§ XLIV

Câmara de Atibaia

RECEITA

| | |
|--|----------|
| Saldo em cofre | 315\$000 |
| Imposto sobre lojas de fazendas | 200\$000 |
| Idem sobre armazéns de molhados de 1ª classe | 288\$000 |
| Idem sobre armazéns de molhados de 2ª classe | 325\$000 |
| Idem sobre armazéns dos bairros | 110\$000 |
| Idem sobre armariños | 90\$000 |
| Idem para vender ferragens | 30\$000 |
| Idem para vender calçados nas tavernas | 70\$000 |
| Idem sobre açougues e padarias | 50\$000 |
| Idem sobre hoteis e fábricas | 150\$000 |
| Idem sobre animais soltos no rocio | 400\$000 |
| Idem sobre porcos e fumo | 100\$000 |
| | |

tinado pelo art. 11º do reg. n.º 3453 de 26 de Abril de 1886 para a deponhada de escravos, salvaguardando os seus nomes e características dentro da declaração de objecto de punhar agrícola.—Deus guarda a vossa Barão de Paranhá.

6ª SECÇÃO

Devolve-se, assim de ser novamente organizada a classificação dos escravos que no município de Bragança tem de ser afeiçorados pela 7ª e 8ª gerais e 4ª provincial do fundo de emancipação.

OFICIOS DESPACHADOS

De collectar das rendas geradas de Megy das Cruzes constituinte sobre matrizes de escravos.—Ao Inspector da tesouraria de fazenda para informar.

Do congo Raymundo Morelino de Lur Cintra pedindo dispensa do cargo de membro da comissão de estatística da villa de Uaua.—A comissão central de estatística.

ASSEMBLEIA PROVINCIAL

Discurso pronunciado pelo sr. Almeida Nogueira na sessão do 3º de Abril de 1888

O sr. ALMEIDA NOGUEIRA:—Sr. presidente, estás circunstâncias que se abra de motivar a hesitação do v. ex. em dar-me a palavra, devida ao desejo de acharmos inscritos grande número de deputados contra o projeto, o Nonchá à favor dele, e festejamos desse numeroso inscrição de ordem em oposição a esse projeto, quando está em branco a lista das que deviam existir, demonstra que este não é previamente condenável.

Nestas condições e que vêm em fôr a tribuna? Venha cumprir com um dever de representante da província, ainda mais, venha satisfazer à uma das aspirações do sistema representativo: a maioria tem o poder, por isso que tem a força numerária, cultura ratiométrica—nos corpos deliberantes; mas é necessário que a resistência separe para que ella prove que, além da quantidade numerária, tem igualmente a razão do seu lado.

Pois bem, se venha trazer essa resistência, desparadado de objectivo comum—que é o governo da razão, da justiça e da verdade.

Venho, no mesmo tempo, contribuir por esse modo e reais da decisão da maioria, obrigando os ilustrados deputados que se oponham ao projeto a virem à tribuna exhibir as razões que fundamentam a sua oposição. Firam, mas esqueçam.

E' possível, sr. presidente, que em certas ocasiões a resistência motive deliberação mais precipitada, e às vezes diversa; deve, porém, confessar à v. ex. que não me alega essa esperança; por isso que, se prestar sobre este projeto a manifestação calma da opinião, na imprensa ou na tribuna; não encontro razão, como que uma onde se queira que a resistência separe para que ella prove que, além da quantidade numerária, tem igualmente a razão do seu lado.

O sr. T. DIAS:—Não apoiado, v. ex. agora é quem as está apresentando.

O SR. A. NOGUEIRA:—Todos encaram as perspectivas da adopção deste projeto a iminência de uma condição negra, invadindo a província de São Paulo, que deslocaria franceses seu lugar para resobralhá-l. Mas, além desse argumento de onda negra, nemhanh entre si e pronto foi apresentado, que prova de modo mais positivo a inconveniência e a iniquidade do projeto apresentado pelo sr. Visconde de Pinhal.

(Trechos—no diversos apartes).

Compreendendo, sr. presidente, que é ingratia a posição de orador que presura enfrentar com esta ferrente vertiginea mais de paixões, do que de razão. (Muito aplausos).

Entretanto é dever sínico de representante colecionar o impavidão á frente, arrestando esses enrijecidos de momento de turbas, recorrendo delle para a opinião meditada de povo, appellando de Philippe a Philippe, mas de Philippe alterado para Philippe em seu estado normal.

O SR. R. CORRÊA:—O projeto já está amadurecido no seio de assembleias.

UMA VOZ:—É na opinião pública.

O SR. AQUILINO:—E da ser largamente discutido com argumentos fortes, e não com imagens de rhetórica.

O SR. A. NOGUEIRA:—Porque o próprio nobre deputado que me honra com o seu apartado ouviu que contra este projeto, todos os argumentos são sérios.

O SR. AQUILINO:—Percebo o projeto é passível.

O SR. A. NOGUEIRA:—Me parecem que havia da parte de alguns deputados certa disposição de matar o projeto nessa mesma sessão antes de ouvirmos quase que rasgas que pudesssem fundamentalmente.

Sr. presidente, não posso admitir em silêncio que qualquer dos nobres deputados seja inspirado por sentimentos mais philantropicos, de que aquelas

que retinham sobre o meu espírito; nesse terreno não estou uma peligrosa à ninguém. Não, porém, necessario que me provem que, quer sob o ponto de vista geral, quer sob o ponto de vista provincial, esse projeto vai contrariar os elevados principios que se prendem à idéia emancipadora.

Encaminhem-se à discussão a questões sob duas aspetos distintos: sob o ponto de vista absoluto da filantropia, e sob o ponto de vista relativo de interesses provinciais.

Porventura a nobre maior de projecto tem de ser a nobre indagar o que diz o projecto, e que nello se determina.

Porventura a nobre maior de projecto tem de ser a nobre rever a legislação geral, e abrir as portas da província à essa condição negra que tanto impressão nos nobres deputados, que a mim impressionava da mesma forma se realmente a sua approximação fosse uma facta?

Não é possível, seria incongruente uma pretensão desse ordenamento.

Pelo nosso direito vigente o trânsito inter-provincial está proibido, está vedado com uma clausula, sendo mais, pelo menos tão proibitivo, como a que existe em nosso direito provincial.

Será permitido à Ass. Município Provincial revergir uma disposição da lei geral? Não, evidentemente.

O SR. R. CORRÊA:—Mas queremos revogar, queremos reformar.

O SR. A. NOGUEIRA:—Mas é essassada: pela legislação geral não é permitido o movimento dos escravos de uma para outra província, senão nos casos exceptuados na lei, e um delles é a vindas dos escravos em companhia de seus senhores.

Pela legislação provincial este caso é restrito a duas hipóteses, e mesmo em hipótese de que trate, essa facilidade está e insignificante apenas com uma restrição numerosa:—Indivíduos que transpor-se-ão para S. Paulo só podia trazer tres escravos.

E' esse mesmo princípio, que se acha na legislação geral, que o nobre v. ex. Visconde de Pinhal vem desenvolver em seu projeto.

Conseqüentemente, sob o ponto de vista geral, sob o ponto de vista da emancipação, e projecto do sr. Visconde de Pinhal não vem atrair de um só dia e desfachê desse grave problema.

Pelo sistema da segunda lei do 28 de Setembro, os dias da escravidão, follemente, assim contados; que haja maior ou menor numero de escravos em um território, isto é, estritamente indiferente para a abreviação ou dilatação daquela praxe.

Não comprehende, sr. presidente, esse sentimento de filantropia telegráfica que consiste em tolerar a escravidão no território da sua província, e não se de outra!

Se o nobre deputado, sob o ponto de vista geral, e sob o ponto de vista da escravidão, e projeto do sr. Visconde de Pinhal não vem atrair de um só dia e desfachê desses graves problemas.

Pelo sistema da segunda lei do 28 de Setembro, os dias da escravidão, follemente, assim contados; que haja maior ou menor numero de escravos em um território, isto é, estritamente indiferente para a abreviação ou dilatação daquela praxe.

Não comprehende, sr. presidente, esse sentimento de filantropia telegráfica que consiste em tolerar a escravidão no território da sua província, e não se de outra!

Se o nobre deputado, sob o ponto de vista geral, e sob o ponto de vista da escravidão, e projeto do sr. Visconde de Pinhal não vem atrair de um só dia e desfachê desses graves problemas.

Comez dizes, sr. presidente, quer considerar a questão sob o ponto de vista geral, quer a considerar sob o ponto de vista filantropico, quer a considerar sob o ponto de vista das idéias abolicionistas, e projeto em nada vai modificar a situação actual do elemento servil, quanto aos interesses da escravidão; para isso, seria necessário que o escravo intraduzisse a sua provisão de S. Paulo ficasse livre se permanecesse fértil da, ou se menos que essa imigracão tornasse mais preciosa a condição de escravo.

Deste, porém, que não é razavel conjecturar-se que a lavrador que ali possa trazer a sua provisão de escravos para a provisão para a sua escravidão, e mandar os escravos em seu mandado de representante, que delegaram-me um mandado de representante da provisão, eu antes impugnaria o projeto; porém, desde que cada um de nós recebe o mandado de nobre Visconde de Pinhal para ser considerado como infenso à idéia emancipadora.

Resta considerar a questão sob o ponto de vista das interesses provinciais.

Creio que é sob esse ponto que principalmente se coloca os nobres deputados para impugnar o projeto.

Sr. presidente, nestas questões não representa interesse de zona; se fosse a considerar o projeto através dessa prima ascendente, as tivesse de prender-me mais diretamente aos meus concorrentes que delegaram-me um mandado de representante da provisão, eu antes impugnaria o projeto; porém, desde que cada um de nós recebe o mandado de nobre Visconde de Pinhal para ser considerado como infenso à idéia emancipadora.

Resta considerar a questão sob o ponto de vista das interesses provinciais.

Se eu fizesse atender aos interesses de zona, impugnaria o projeto, porque a zona Nordeste de provisão tem interesse particular que não sejam admittidos novos escravos na provisão; porque a população servil daquela zona superior às necessidades de sua lavoura, está exportando parte dela para as regiões do Oeste, e aívele lhe servem de se estabelecer-se a concorrência de outros escravos, e que augmentaria a oferta faria diminuir o valor da propriedade servil. Além disso, o projeto tende a facilitar uma grande imigracão, de lavradores das províncias limitrofes para o Oeste da provisão de S. Paulo, o que está desvantagem para os imigrantes da zona Nordeste, que poderiam, somente em condições muito onerosas, fazer aquela

de terrenos de cultura naquelas predileções rurais.

O SR. T. DIAS:—Se inventa a lei da economia política está perdida.

O SR. A. NOGUEIRA:—A questão não pára encarar a outra ponto de vista.

Sob o ponto de vista dos interesses gerais da provisão, e principalmente daquela zona que tanto elame pelo fato de brases, e projeto é de grande utilidade.

Não se trata de abrir as batentes da provisão para deixar entrar um numero considerável de escravos, como desejaram aqueles que não estavam a questão; permite-se apenas aos lavradores que migram de outras províncias trazem em suas famílias, nis, para comum, para a economia de seu estabelecimento, e agilizam os brases que em outra parte lhes são úteis, o que aqui pedem seu projeto.

O SR. T. DIAS:—Isto é aumentar o valor do escravo.

O SR. A. NOGUEIRA:—Sará por ventura necessário lembrar se nobre deputado que valor legal de escravo é o mesmo em toda a parte, que é o que a liberdade fazem.

O SR. T. DIAS:—Isso é absurdo.

O SR. A. NOGUEIRA:—Saré por ventura necessário lembrar se nobre deputado que valor legal de escravo é o mesmo em toda a parte, que é o que a liberdade fazem.

O SR. T. DIAS:—Isso é absurdo.

O SR. A. NOGUEIRA:—Saré por ventura necessário lembrar se nobre deputado que valor legal de escravo é o mesmo em toda a parte, que é o que a liberdade fazem.

O SR. T. DIAS:—Isso é absurdo.

O SR. A. NOGUEIRA:—Saré por ventura necessário lembrar se nobre deputado que valor legal de escravo é o mesmo em toda a parte, que é o que a liberdade fazem.

O SR. T. DIAS:—Isso é absurdo.

O SR. A. NOGUEIRA:—Saré por ventura necessário lembrar se nobre deputado que valor legal de escravo é o mesmo em toda a parte, que é o que a liberdade fazem.

O SR. T. DIAS:—Isso é absurdo.

O SR. A. NOGUEIRA:—Saré por ventura necessário lembrar se nobre deputado que valor legal de escravo é o mesmo em toda a parte, que é o que a liberdade fazem.

O SR. T. DIAS:—Isso é absurdo.

O SR. A. NOGUEIRA:—Saré por ventura necessário lembrar se nobre deputado que valor legal de escravo é o mesmo em toda a parte, que é o que a liberdade fazem.

O SR. T. DIAS:—Isso é absurdo.

O SR. A. NOGUEIRA:—Saré por ventura necessário lembrar se nobre deputado que valor legal de escravo é o mesmo em toda a parte, que é o que a liberdade fazem.

O SR. T. DIAS:—Isso é absurdo.

O SR. A. NOGUEIRA:—Saré por ventura necessário lembrar se nobre deputado que valor legal de escravo é o mesmo em toda a parte, que é o que a liberdade fazem.

O SR. T. DIAS:—Isso é absurdo.

O SR. A. NOGUEIRA:—Saré por ventura necessário lembrar se nobre deputado que valor legal de escravo é o mesmo em toda a parte, que é o que a liberdade fazem.

O SR. T. DIAS:—Isso é absurdo.

O SR. A. NOGUEIRA:—Saré por ventura necessário lembrar se nobre deputado que valor legal de escravo é o mesmo em toda a parte, que é o que a liberdade fazem.

O SR. T. DIAS:—Isso é absurdo.

O SR. A. NOGUEIRA:—Saré por ventura necessário lembrar se nobre deputado que valor legal de escravo é o mesmo em toda a parte, que é o que a liberdade fazem.

O SR. T. DIAS:—Isso é absurdo.

O SR. A. NOGUEIRA:—Saré por ventura necessário lembrar se nobre deputado que valor legal de escravo é o mesmo em toda a parte, que é o que a liberdade fazem.

O SR. T. DIAS:—Isso é absurdo.

O SR. A. NOGUEIRA:—Saré por ventura necessário lembrar se nobre deputado que valor legal de escravo é o mesmo em toda a parte, que é o que a liberdade fazem.

O SR. T. DIAS:—Isso é absurdo.

O SR. A. NOGUEIRA:—Saré por ventura necessário lembrar se nobre deputado que valor legal de escravo é o mesmo em toda a parte, que é o que a liberdade fazem.

O SR. T. DIAS:—Isso é absurdo.

O SR. A. NOGUEIRA:—Saré por ventura necessário lembrar se nobre deputado que valor legal de escravo é o mesmo em toda a parte, que é o que a liberdade fazem.

O SR. T. DIAS:—Isso é absurdo.

O SR. A. NOGUEIRA:—Saré por ventura necessário lembrar se nobre deputado que valor legal de escravo é o mesmo em toda a parte, que é o que a liberdade fazem.

O SR. T. DIAS:—Isso é absurdo.

O SR. A. NOGUEIRA:—Saré por ventura necessário lembrar se nobre deputado que valor legal de escravo é o mesmo em toda a parte, que é o que a liberdade fazem.

O SR. T. DIAS:—Isso é absurdo.

O SR. A. NOGUEIRA:—Saré por ventura necessário lembrar se nobre deputado que valor legal de escravo é o mesmo em toda a parte, que é o que a liberdade fazem.

O SR. T. DIAS:—Isso é absurdo.

O SR. A. NOGUEIRA:—Saré por ventura necessário lembrar se nobre deputado que valor legal de escravo é o mesmo em toda a parte, que é o que a liberdade fazem.

O SR. T. DIAS:—Isso é absurdo.

O SR. A. NOGUEIRA:—Saré por ventura necessário lembrar se nobre deputado que valor legal de escravo é o mesmo em toda a parte, que é o que a liberdade fazem.

O SR. T. DIAS:—Isso é absurdo.

O SR. A. NOGUEIRA:—Saré por ventura necessário lembrar se nobre deputado que valor legal de escravo é o mesmo em toda a parte, que é o que a liberdade fazem.

O SR. T. DIAS:—Isso é

queixas, formularem protestos e dirigirem apelos à nação.

Inacreditável, sim.

Homens políticos, parlamentares mais ou menos reputados, ex-ministros do estado, que devia avançar a grande preponderância do mandato que exercem, não podiam recorrer ao expediente atípico sento quando tivessem resignado as cadeiras que a nação confiara ao seu patriotismo e criterio.

O que significa esse manifesto do dia 14, quando depois da ocorrência que o determinou, seus signatários permaneceram na câmara, quando no dia imediato estiveram todos presentes à sessão?

O que terão elles dito pela imprensa que não poderão dizer na tribuna?

Não ha naquelas poucas e mal redigidas linhas uma idéa, um conselho, uma directriz que mereça as horas de um manifesto.

Tudo que ali foi escrito é o cunhado do ridículo.

O que pretendem da conciença nacional os manifestantes?

Nem ao menos apresentaram-se unidos, demonstrando pela unica uma solidariedade que não existe.

Da oposição uma quarta parte dos membros não quis subcrever. Ou porque comprehenderam o vazio do documento, ou porque temeram incorrer na pecha de levianos e desideriosos, cinco opositores recusaram subpôr seus nomes naquele papel.

E daí indecisão de todas as agravações, apparentes em publico e hestio e indecisão de pensamento, permanecendo as trabalhadas que sejam pela discordia. Aqui, porém, a minoria e que se incumbe de desunir que cinco das suas membrs s' não pensam de modo igual aos outros.

Friste cópia de si vao dando aquelles que não cessam de invocar os direitos e os principios do partidu que pretendem reorganizar.

Não bastavam os trucos do senado, ali testá. Manifesto des quinze para dem. nstrar como deserto teia a opoção liberal.

Nos registramos e facio, tão sómente.

Y.

Assassinato

Foi assassinado no dia 7 do corrente, pelas 4 horas da tarde, em sua fazenda das Alagoas, no município de N. S. do Carmo da Franca, o nosso prestimoso amigo tenente José Rodrigues da Rocha, membro proeminente do partido conservador e um dos fazeendeiros mais abastados daquele termo.

A victimia foi atirada pelas costas, indo a bala cravar-se na regiao do coração, o que produziu morte instantanea.

O facto deu-se na occasião em que o tenente José Rodrigues voltava dos trabalhos da roça e dirigia-se à casa de sua residencia, sósinho, a cavalo.

A polícia prosegue nas necessarias indagações.

Attribue-se o crime a motivos particulares, sendo apontados varios individuos pela opiniao publica, uns como mandantes, outros como mandatarios.

E' de esperar-se que a autoridade chegue ao descobrimento dos autores de tão nefando attentado e à captura dos criminosos.

O facto causou geral consternação não só no Carmo, onde residia o finado, como em toda a comarca da Franca, onde contava elle inumeras amizades polo seu carácter serio e affavel e pelas suas excellentes qualidades, como cidadão e como chefe de familia.

Ao partido conservador Carmelitano e à sociedade francesa apresentamos os nossos pesames, e bem assim aos dignos filhos do finado, nossos distintos amigos.

Metrado de Ferro Mogyana

Refer a «Gazeta de Campinas»:

«Estiveram ultimamente em Uberaba os engenheiros drs. Candide Gomide e C. Escobar. Submisso, dia 15 ao correspondente, consistiu em escrever a disposição em que estavam e comemorar capitalistas para a passagem de ações da estrada aquela cidade.

Os referidos engenheiros foram portadores de um ofício dirigido pela companhia à camera municipal d'ali, no qual se dia que a primeira chamada será feita logo que estejam assinadas as 5.000 ações, quer no município de Uberaba, quer fóra dele, devendo a companhia assumir, com antecedencia, e prazo para considerar a chamada. As chamadas posteriores serão feitas a medida que progredem as obras, e com intervallos nunca menores de 30 dias, de uma a outra; calculando-se que dentro de um anno e meio serão feitas todas as chamadas, a contar da data da primeira.

A camara reunia-se em sessão extraordinaria para tratar desse assumpto. Distribuiu listas de inscrições a diversas comissões que nomeou, às quais enviou o ofício assim: «Comunicando-vos que estavam organizadas em outras secretarias: «As ações são de 200000 cada uma, pagas em prestações de 10% e duas de 20%. O pagamento pode efectuar-se nesta cidade. De Ernesto Xavier Pinheiro—Ao administrador para informar. Ofício da Companhia de Gaz—Dê-se conhecimento ao fiscal do distrito. Da mesma: Idem.

O sr. dr. Possolo Pinto Guedes, vereador da Camara Municipal da corte, que haviam declarado ressignar suas cadeiras, voltaram no dia 15 a ocupar as mesmas, attendendo ao pedido dos empregados.

A Associação Typographica Paulistana de Servos Mutos reuniu-se hoje, no meio-dia, na tipografia do «Diário Popular». Dava-se lido e roteador a elito e nova comissão administrativa.

Existem na casa de correção 178 prezos, estando 5 na enfermaria.

Existe exposto em uma das vitrines da Casa Garruca um belíssimo trabalho artístico de sr. José Vicente d'Aquila Almeida Aymerich: é um portacartões ornado de pequenos bouquets de flores de madeira de pinho, muito bem feitos, muito bem dispostos e formando em todo misto de se vê.

Fez-nos enviada hontem uma amostra de exel-

lente anel de prata de turba do Engenho Central de Loretta, feita de 1886, primeira série.

Matricularam-se hontem, na secretaria da polícia, 46 pessoas que se destinam aos diversos serviços de mestria nesta capital.

No ofício de Francisco Joaquim Coelho Junior,

requerendo para continuar a tar pharmacia na villa de Nossa Senhora de Fátima de São Paulo, mu-

nicipio de Franca, o dr. inspecteur de hygiene desta

prévias de e seguirá despacho: «O secretario

sintifique que o constitua.

Lê-se no «Fluminense», de Niethorey:

«Os liberais em minoria na camera dos deputados lavraram e publicaram um protesto para supressas violências e fraudes no reconhecimento de portos.

Entre os signatários figura o nome de sr. conde Candide Oliveira, appelidado, na sitação liberal — e pa de fraude ».

E' um assunto: »

Sabemos que hoje, aniversario natural de interessante filha de sr. dr. José Vicente de Asses-

de, da nome Maria Angelina, seu padrinho e sr. comendador Francisco de Paula Vicente de Asses-

de var da liberdade é escrava Silvana, ama da

menina tendo para esse fim indemnizado de respe-

tivo valor aos senhores da mesma escrava.

Este acto daquelle nostro distinto amigo h'ra

sobrecedido os nossos sentimentos filialiores: »

Tende a inspetoria geral de hygiene, de sorte,

adicio a d'la previa para que previdencias

se sentisse de serem fechadas as quatro pharmaci-

as que, em Pirassununga, fencionam ilegalmen-

te, o dr. inspecteur de hygiene officioso as dr. chaves

de petrópolis pedindo providencias sobre o examplo

recomendado entresim ao delegado de polícia da

quella localidade que tb ignasse, sob as penas da

lei, que os proprietarios das ditas pharmacias cum-

bras na determinações da autoridade decretaria

Ante-hontem, dia 10 de maio, foi encontrado en-

hido à ruas de Barão de Iguape, o preto José Mar-

cellino da Silva, transido um ferimento na coxa

esquerda, praticado por Benedicto de tel, que lhe

dava uma facada.

A autoridade policial temos conhecimento de

facto e manda remover o offendido para o hospi-

tal de Santa Casa de Misericordia. O ferimento foi

considerado grave pelo sr. dr. Moquita.

Pelas autoridades competentes, foram pre-

sos por desordenes os seguintes individuos:

Joaquim José Corrêa, Augusto Soares da

Silva, Joaquim de Souza e Maria Joaquina.

O conselheiro presidente de Tribunal da Relação

consentiu a José André de Sacramento Macêdo nova

provisão para solicitar nos audítorios da corte de

Bento.

A companhia de operas «Brasileiros» desempenhou

nos palcos o «Bocage». Desempenhando os

mesmos principaes e artistas, Hermínia, Jeanne

Kalline, Marta, Peixoto, Celid., Cyangre, Felicidade

Milo, Jeanne Kalline, entreteanto, poense vos

que atraem, portem tão pequenos que as vossas cartas se

apresentem privados para concepção.

EDERAÇÃO

É o resultado das eleições municipais na paroquia da Franca do Imperador:

VEREADORES ELEITOS

Fernando Braga (a.)

Alferes J. R. Vila das Rias (a.)

José Rodrigues da Costa (c.)

Capitão Leônidas Batista (1.)

Passam para segundo escrutínio:

Antônio Martins de Araújo Junior (c.)

José Barros da Silva (c.)

João Antônio de Lima (c.)

Luciano Vieira Santiago (c.)

Urbano Rodrigues Nogueira (c.)

Chimolândia Francisco Jusquard (c.)

Capitão Antônio Sebastião Barbosa (1.)

Tenente Antônio Carlos de Vilhena Junior (1.)

Coronel Francisco Martins (c.)

Enéas Góis de Miranda (c.)

JUIZES DE PAZ

Todos conservadores com 98 votos.

Suplentes liberais com 50.

Na paróquia do B.º das Rias, juizes de paz e suplentes, todos conservadores.

No vilarejo de Carmo, vereadores eleitos toles os seis em 1º escrutínio, conservadores.

Juizes de paz e suplentes, conservadores.

JUIZES DE PAZ

Todos conservadores com 98 votos.

Suplentes liberais com 50.

Na paróquia do B.º das Rias, juizes de paz e suplentes.

No vilarejo de Carmo, vereadores eleitos toles os seis em 1º escrutínio, conservadores.

Juizes de paz e suplentes, conservadores.

JUIZES DE PAZ

Todos conservadores com 98 votos.

Suplentes liberais com 50.

No vilarejo de Carmo, vereadores eleitos toles os seis em 1º escrutínio, conservadores.

Juizes de paz e suplentes, conservadores.

JUIZES DE PAZ

Todos conservadores com 98 votos.

Suplentes liberais com 50.

No vilarejo de Carmo, vereadores eleitos toles os seis em 1º escrutínio, conservadores.

Juizes de paz e suplentes, conservadores.

JUIZES DE PAZ

Todos conservadores com 98 votos.

Suplentes liberais com 50.

No vilarejo de Carmo, vereadores eleitos toles os seis em 1º escrutínio, conservadores.

Juizes de paz e suplentes, conservadores.

JUIZES DE PAZ

Todos conservadores com 98 votos.

Suplentes liberais com 50.

No vilarejo de Carmo, vereadores eleitos toles os seis em 1º escrutínio, conservadores.

Juizes de paz e suplentes, conservadores.

JUIZES DE PAZ

Todos conservadores com 98 votos.

Suplentes liberais com 50.

No vilarejo de Carmo, vereadores eleitos toles os seis em 1º escrutínio, conservadores.

Juizes de paz e suplentes, conservadores.

JUIZES DE PAZ

Todos conservadores com 98 votos.

Suplentes liberais com 50.

CAMISAS PARA HOMEM

A UNICA CASA na província onde se encontra um sortimento completo, recebido directamente da Europa é a importadora

AU PHENIX

Rua da Imperatriz n. 44, esquina da Rua da Boa Vista

AVISOS

O dr. Joaquim Ubaldino Cardoso de Mello, com residencia no Largo do Arouche n. 28, tem o seu escriptorio à rua da Imperatriz n. 28, onde poderá ser encontrado todos os dias utiles, das 11 horas da manhã às 2 da tarde. Advoga em qualquer dos ramos do direito, tanto em 1ª como em 2ª Instância, dedicando-se com especialidade ao fôro criminal. Aceita serviços, de prompta execução, nas localidades do interior.

Dr. Adolpho M. de Moura, medico e operador, especialista de syphilis e molestias das senhoras. Consultorio Largo da Sé n. 2, residencia rua de Santa Efigenia n. 49, telephone n. 181. Consultas das 12 às 2 da tarde.

Barbeiro, Cabelleireiro e Perfumarias finas, deposito de bixas hamburguezas, no Salão Elegante, travessa da Quitanda n. 2.

Serafim Corso, mestre de obras, reside à rua do Imperador n. 34, confitearia.

Molestia de olhos
O dr. Nestor de Carvalho, ex-chefe de clinica de dr. Meira Brasil, reside à rua Ipiranga n. 5 e dá consultas das 12 1/2 às 3 horas de Imperatriz 34. Gratuito aos pobres.

MEDICO
Dr. Euvaldo.—Consultas à rua da Imperatriz n. 47, do meio dia às 2 horas. Chamados à sua residencia no largo do Arouche n. 50, ou à Pharmacia Popular—rua da Imperatriz n. 5.

Advogado—O dr. Pamphilo Manoel Ferreira de Carvalho advogado, com os conselheiros Duarte de Azevedo e dr. José Monteiro, na 1ª e 2ª instancia, à rua de S. Bento n. 48.

Atende a chamados para qualquer ponto da província.

Dr. Pedro Vicente e Manuel Cardoso advogados—Escriptorio, rua da Imperatriz n. 19. Chamados para qualquer ponto da província.

O advogado dr. Bento Galvão da Costa e Silva pode ser procurado no escriptorio dos srs. conselheiros Duarte de Azevedo e dr. José Pereira Monteiro, à rua de S. Bento n. 34, das 10 às 3 horas.

Medico homeopatha—Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 às 12 horas da manhã, chamados a qualquer hora, na Dréaria Central Homeopathico, largo de S. Bento n. 26.

O advogado dr. Amador da Cunha Bueno tem seu escriptorio na rua do Imperador n. 8—S. Paulo.

A Bota d'Italia, rua Municipal n. 25. Sortimento de calçado fino e grosso; toda qualidade feita por encomenda com toda a perfeição.—Covelli & Irmão.

Advogado.—José Pinto do Carmo Cintra—Amparo.

Mudas da uva Norte Virginia

Na chácara de Custodio Fernandes da Silva, à rua de Santa Roza n. 16 vende-se à vontade do comprador. É esta a época própria para a plantação.

6—6

Escravos fugidos

Fugiram no dia 22 de Maio proximo passado os escravos Marcelino, preto, alto, rosto bonito, pouca barba, bons dentes, pés grandes e tem um signal na testa, rente ao cabello, supõe-se estar em S. Paulo em Santa Cecília. Este tem 35 anos mais ou menos.

Joanna; preta, magra, rosto comprido, ar triste, pés pequenos, 26 anos mais ou menos, altura regular. Gratifica-se com 150\$000 cada um quem prender e dar notícias a Antônio G. Ferreira na Louveira. Francisco de Araújo Gourêa em Santa Cruz das Palmeiras. Immediato Spinelli, Casa Branca. Saharem juntas.

10—5 1 d. e 1 de n.

VACCINA

De ordem do dr. Elpidio Rodrigues Seixas, inspector geral interino da vaccination, se faz publico que todos os Domingos do meio dia a uma hora da tarde, se applicará vacina a pessoas que procurarem, na pharmacia de Santa Thereza a Rua de Santa Therezia n. 7.

S. Paulo, 27 de Junho de 1886.

Clinica de molestias internas

DR. MELLO OLIVEIRA
Membro da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro, medico adjunto do Hospital de S. João de Deus (Beneficencia Portuguesa da Corte). ESPECIALIDADE: em partos, molestias de sehoras e do segredo.

CONSULTAS todos os dias das 12 às 4 horas da tarde.

Rua da Imperatriz n. 34
15—14

ALFAFA

Na grande cocheira de Victor Duchein, rua Florenio de Abreu, vende-se Alfafa de primeira qualidade.

24—56

Só se vende a dinheiro

B. Frederico Abrantes e

Arthur Prado de Queiroz Telles

Advogados

ESCRITÓRIO TRAVESSA DA SÉ N. 16

O QUE SERÁ?



A maior novidade da época é a revolução que está causando alguma marca

dos fabricantes

LEAO
JAMES CHADWICK & BOTHER
que trabalham com mecanismos da força de 1500 cavalos e a sua linha é geralmente conhecida na velha Europa.
Está à venda em todo os armazéns bem abrigados

UNICOS AGENTES

Victor Nothmann & C.

S. PAULO

50—9 6^a e d.

Luz DIAMANTE
da fabrica Longman & Martinez



Luz DIAMANTE
da fabrica Longman & Martinez
NOVA-YORK
Oleo para alumiar

170 Graos Farenheit

Livre de explosão, fumaça e mau cheiro

Este óleo é fabricado por uma destilação especial, exclusivamente para o uso doméstico e muito particularmente onde há crianças. É crystalino como a água distilada. Sua luz é clara, brilhante e sem cheiro.

E' tão completamente seguro

que, se o candiêiro por casualidade quebrar-se, a chama se apagará com o acto. É enlatado do mesmo modo que o kerosene. Os mesmos lampéus hoje em uso servem para a luz diamante, limpando-os e colocando novos pavios não saturados de kerosene

A' venda em casa de

Joaquim Proost Rodovalho & Comp.

Eduardo Prates.

J. C. Pamplona.

Francisco de Almeida Nobre.

Mascarenhas & Monteiro.

Ferreira dos Santos Paiva & Comp.

Calimerio. Alberto & Comp.

A NOVA-YORK
Companhia de seguros de vida dos Estados Unidos da America do Norte Exclusivamente mutua
FUNDADA EM 1845
41 ANOS DE EXDEIENCIA

Autorizada a funcionar no Império do Brasil por decreto n.º 803 de 3 de Outubro de 1885, esta companhia é a única estranha de seguros de vida que, cumprindo as prescrições do dito decreto, depositou no Tesouro Nacional como caução accessória quantia de DUZENTOS CONTOS DE REIS.

O estado desta companhia em 1º de Janeiro de 1886 resume-se nos seguintes dados, extraídos do relatório oficial do governo do Estado de Nova-York.

Apólices em vigor, segurando cerca de seiscentos e setenta e seis mil contos.

Sua renda anual é de quarenta e dous mil contos.

O activo é de cento e setenta e quatro mil contos.

No Brazil tem pago aos respectivos herdeiros dos segurados seguintes:

| | |
|--|-------------|
| Joseph Norris, Rio de Janeiro. | £ 1078,11/1 |
| Gustave Masset, idem, restituição. | 312,3/4 |
| Victor Scheitlin, idem. | fr. 60.000 |
| José Joaquim de Freitas Guimarães, Pará. | 12.000\$000 |
| Dr. Candido Quirino Bastos, idem. | 24.000\$000 |
| José João Ribeiro, idem. | 7.200\$000 |
| C. A. A. Dohrmann, Rio de Janeiro. | 23.833\$000 |
| José Rodrigues de Souza, Pará. | 11.825\$000 |
| Gustavo Wedekind, Rio de Janeiro | 23.693\$000 |
| José Soares Pereira, Bahia. | 13.920\$000 |
| Paulo Emilio Willmersdorf, Santos. | 11.613\$000 |
| Tito Antonio de Rocha, Fortaleza. | 6.176\$380 |
| José Amando Mendes, Pará. | 27.245\$000 |
| Antonio Soares Pinheiro, idem. | 13.770\$000 |
| Dr. Aureliano de Azevedo Monteiro, Rio Grande do Sul | 11.200\$000 |
| Aílton Janos, Pernambuco. | 13.000\$000 |
| João Basso, Pará. | 28.956\$640 |
| H. E. Gargão, idem. | 14.000\$000 |
| | 7.000\$000 |

Prospectos e informações com o Agente Geral desta Província, sr. F. Dreyfus e na casa de Victor Nothmann & Comp.

Banqueiros da companhia: Victor Nothmann & Comp.

2 op. m. n.

50—17

Pedro Aranha

51—2

QUINUM LABARRAQUE

APROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O QUINUM LABARRAQUE é um Vinho eminentemente tonico e fibrifugo destinado a substituir todos as outras preparações de

O QUINUM LABARRAQUE contém todos os principios activos das melhores quinas resinosas dos viñhos mais generosos,

O QUINUM LABARRAQUE é prescritivo com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e a todas as pessoas fracas ou debilitadas por uma sobrecarga.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rápidos os efeitos que produz nos casos de

chlorose, anemia, córses pallidas.

Em razão da eficacia do QUINUM LABARRAQUE é preferível tomarlo em copo de licor, no final da refeição e as pilulas de Vallet antes.

Vende-se na maior parte das farmácias sobre assinatura:

Fabricação em atacado: Casa L. FRÈRE

19, rue Jacob, PARIS.

Sem cheiro nem gosto dos óleos de Figados de Bacalhau ordinários

OLEO de FIGADOS FRESCOS DE BACALHAU de HOGG

Enriquecido certa contra as Molestias de Peito, a Tisica, Bronquitis, Prisões de Ventre, Tosses cítricas, Afecções escrofulosas.

ADVERTÊNCIA.—Exigir-se no rotulo o sello-Azul do Estado francês.

HOGG, Pharmacêutico, 2, rue Castilione, PARIS, e principais Farmácias.

GOTTA, RHEUMATISMO, DORES SOLUÇÃO do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.

A Verdadeira Solução CLIN no Salicylato de Soda emprega-se para curar: As Afecções Rheumáticas agudas e crônicas, o Rheumatismo gótico, as Dores articulares e musculares, a todos as vezes que é necessário calmar os sofrimentos ocasionados por estas molestias.

A Verdadeira Solução CLIN é o melhor remedio contra o Rheumatismo, a Gotta e as Dores.

Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.

Exigir a Verdadeira Solução de CLIN & C°, de PARIS, que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmacêuticos.

PERFUMARIA

PARIZ Segredo da Juventude

AGUA LAFERRIERE Para o Tocador.

PÓS LAFERRIERE Para o Rosto.

PRODUCTOS HYGIENICOS para conservar a Beleza do Rosto e do Corpo.

Depósitos em S. Paulo: MARTINS LARRE & C. e nas principais Perfumarias e Cabelleiros.

16,600 RECOMPENSA NACIONAL 16,600

ELIXIR VINOSE

O Quina-Laroch contém todos os principios da quina, tem um gosto agradável, e é superior aos outros vinhos e xaropes de quina; contra o descalço das forças e da energia, as afecções do estomago, as febres intermitentes, etc.

Paris, 22, rue Drouot, e nas principais Farmácias do Mundo.

O MESMO ELIXIR é a combinação de um sal de ferro com a quina, é recomendado contra a pobreza do sangue a chloro-asma, as consequências do parto, etc.

Paris, 22, rue Drouot, e nas principais Farmácias do Mundo.

DIPLOMA DE HONRA

OLEO FIGADO DE BACALHAU